

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Estadual Sub-20 2026	RODADA:	3ª
--------------------	--	----------------	-----------

Jogo:	RIO BRANCO A.C. S.A.F.	x	E.C. TUPY
Local:	SANTA LEOPOLDINA	Data:	06/03/26
Estádio:	COMPLEXO ESPORTIVO HERMINIO BRAS	Hora:	15:00

Árbitro:	FES	HENRIQUE DA SILVA MORAES
Assistente 1:	FES	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA
Assistente 2:	FES	LUCIANO SILVA FERREIRA
Árbitro Reserva:	FES	WILLIAN MOURA DA COSTA

Jogo:	PORTO VITÓRIA F.C.	x	FORTE F.C.
Local:	IBIRAÇU	Data:	06/03/26
Estádio:	MARCOS JOSE CAMPAGNARO	Hora:	15:00

Árbitro:	FES	RAFAEL LOURENÇO DE OLIVEIRA
Assistente 1:	CBF	VAGNER NASCIMENTO
Assistente 2:	FES	DANILO OLIVEIRA GUIMARAES PAULA
Árbitro Reserva:	FES	GABRIEL ALCANTARA DA SILVA GUIMARAES

Jogo:	PINHEIROS F.C.	x	VILAVELHENSE F.C.
Local:	DOMINGOS MARTINS	Data:	06/03/26
Estádio:	ARTHUR GERHARDT	Hora:	20:00

Árbitro:	FES	CLEYTON DOS SANTOS PEREIRA
Assistente 1:	FES	MANOEL ROBSON SILVA DUTRA ARANTES
Assistente 2:	FES	ROGERIO FERNADES DE OLIVEIRA
Árbitro Reserva:	FES	RICARDO ARISTEU ALVES

Jogo:	ESPÍRITO SANTO S.E. - C.T.E.	x	S.C. BRASIL CAPIXABA
Local:	COLATINA	Data:	09/03/26
Estádio:	JUSTINIANO DE MELO E SOLVA	Hora:	19:45

Árbitro:	FES	RONALDO FELIPE DE AZEVEDO JUNIOR
Assistente 1:	FES	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BATISTA
Assistente 2:	FES	VITOR FELIPE ARAUJO LIRA
Árbitro Reserva:	CBF	LUIZ FELIPE LAIA

Obs.1 - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

Obs.2 - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

Obs.3 - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

Obs.4 - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.

§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.